

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE MATO GROSSO

ATA DA VIII SESSÃO PLENÁRIA ADMINISTRATIVA DO CONSELHO 1 2 REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE MATO GROSSO 3 Às dezenove horas e quarenta minutos do vigésimo segundo 4 dia do mês de março do ano de dois mil e dezesseis, sob a Presidência do Conselheiro Dr. Gabriel Felsky dos Anjos e 5 na presença dos Conselheiros EFETIVOS: Dr. Pedro Luis Reis 6 7 Crotti, Dra. Ana Lúcia Guedes Mottinha, Dr. José Pinheiro 8 Coelho Filho, Dr. Celso Antunes Maciel, Dr. Alberto 9 Carvalho de Almeida, Dra. Iracema Maria de Queiroz Cardoso 10 Silva, Dra. Lúcia Helena Barboza Sampaio, Dr. Adriano Jorge 11 Mattoso Rodovalho, Dra. Dalva Alves das Neves, Dra. Maria 12 de Fátima de Carvalho Ferreira. E de acordo com a norma legal vigente, foram convocados pela Presidência, os 13 14 seguintes Conselheiros SUPLENTES: Dr. Álvaro Colombo, Dra. 15 Mariana Rotta Medeiros, Dr. Edson Hideki Harima, Dr. Bruno Régis Prado Silveira, Dra. Débora Teresa da Silva Ormond, 16 Dra. Keyla Medeiros Maia Silva, Dr. Ricardo Gonçalves 17 18 Prado, Dr. Marcial Francis Galera. No Expediente, o 19 Presidente solicitou a Secretária da Sessão, Dra. Dalva 20 Alves das Neves, que efetuasse a Leitura da Ata da Sessão Plenária Administrativa realizada em 15/03/2016, aprovada 21 22 por unanimidade. Leitura da Ata da Sessão Plenária 23 Judicante realizada 15/03/2016, em aprovada por 24 unanimidade. Leitura das Atas da 5ª Câmara de Ética Médica realizada em 08/03/2016, aprovadas por unanimidade. 25

apresentou ao Pleno para homologação o pedido de

cancelamento solicitado pela Empresa MEDIALTA - Medicina

Especializada Alta Floresta Ltda (PJ nº 768), aprovado por

Conselheiro Tesoureiro Dr. Celso Antunes

26

27

28

29



CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE MATO GROSSO

30 unanimidade. Na sequência, o <u>Conselheiro Tesoureiro</u> 31 apresentou ao Pleno para homologação o pedido de Anistia solicitado pela médica Denise Camila de Oliveira (CRM-MT nº 32 33 **5253)**, aprovado por unanimidade. Nos Informes, o 34 Presidente cientifica ao pleno que a greve dos médicos da saúde pública ainda permanece, tendo o Poder Judiciário 35 36 decretado a paralisação como ilegal, contudo o Conselho de 37 Medicina a classifica como legal diante das péssimas 38 condições em que os profissionais médicos prestam seus 39 serviços. Após, foi comunicado aos presentes a respeito da reportagem veiculada pela emissora TV Centro América onde 40 41 relatou que os médicos da Unidade de Pronto Atendimento 42 (UPA) da Morada do Ouro estão se recusando em realizar atendimento aos pacientes, tendo inclusive negado o 43 44 atendimento de uma criança que estava com a pulseira amarela cuja classificação é de Urgência. Diante dos fatos, 45 46 o pleno determina a abertura de Sindicância em desfavor 47 do(s) profissional(is) médico(s) de plantão no dia do 48 ocorrido a fim de apurar possível infração ao Código de 49 Ética Médica. Com isso, o Presidente deu por encerrados os trabalhos da presente Sessão, do qual eu, Dra. Dalva Alves 50 51 das Neves, designada para secretariar, lavrei a presente 52 ata que vai assinada por mim e pelo Presidente Dr. Gabriel 53 Felsky dos Anjos.

54

5556

Dr. Gabriel Felsky dos Anjos Dra. Dalva Alves das Neves
Presidente da Sessão Secretária da Sessão

57